

JUSTIFICATIVA DE CONTRATO EMERGENCIAL DE SERVIÇO

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, identificou a necessidade da realização do contrato emergencial, com a empresa CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS S\\$, com a prestação de serviços médicos em Terapia Intensiva Adulta (UTI), em urgência e emergência (pronto socorro) e em visita na enfermaria de clínica médica, para atender a necessidade do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

Considerando que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE é o responsável pela gestão operacional do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), por meio do Despacho nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476;

Considerando o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, celebrado entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517;

Considerando a necessidade de atender às demandas decorrentes do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, de modo, que haja continuidade na operacionalização dos serviços e atendimentos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO;

Considerando a relevância da responsabilidade governamental perante o interesse público, o IPGSE procedeu a presente contratação, fundado no princípio da continuidade e manutenção dos serviços públicos, diante do caráter Emergencial, conforme RN nº 01- IPGSE o inciso IX do Art. 15º, citado abaixo:

IX. Nos casos de grave perturbação da ordem pública ou calamidade pública, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas, equipamentos, patrimônio público ou particular sob responsabilidade do IPGSE, reconhecidos pela administração.

Respeitando os preceitos do Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos, estabelecido pela RN nº 01- IPGSE e em especial os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art.37 – “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e

dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.



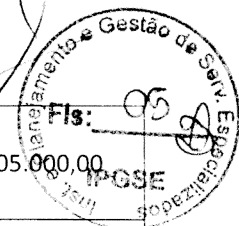
Diante da necessidade do Hospital em fornecer profissionais médicos capacitados, em razão da essencialidade dos serviços para atender o funcionamento e o fluxo de cirurgias eletivas da unidade de saúde, o IPGSE em razão de cumprir com as obrigações e responsabilidades, justifica o presente processo emergencial para atender as exigências do HERSO, abrangendo os diferentes setores do hospital, tais como centro cirúrgico, UTI's, enfermaria, ambulatório e pronto atendimento, essenciais para o pleno funcionamento da unidade.

Diante dos fatos, o IPGSE resolve contratar emergencialmente a empresa CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS S/S, com a prestação de serviços médicos em Terapia Intensiva Adulta (UTI), em urgência e emergência (pronto socorro) e em visita na enfermaria de clínica médica no valor global de R\$ 2.488.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil reais), correspondendo ao período da vigência de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme tabelas abaixo:

UNIDADE TERAPIA INTENSIVA - UTI I

SETOR: UTI I (MÊS DE AGOSTO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 23 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 40.250,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 163.750,00

SETOR: UTI I (MÊS DE SETEMBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 22 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 38.500,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00



	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 30 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 158.500,00

SETOR: UTI I (MÊS DE OUTUBRO/2022)

Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 21 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 36.750,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 160.250,00

SETOR: UTI I (MÊS DE NOVEMBRO/2022)

Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 22 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 38.500,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 30 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 158.500,00

SETOR: UTI I (MÊS DE DEZEMBRO/2022)

Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 22 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 38.500,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 162.000,00



VALOR DO SUB-TOTAL DA UTI I

R\$ 803.000,00

UNIDADE TERAPIA INTENSIVA - UTI II

SETOR: UTI II (MÊS DE AGOSTO/2022)

Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 23 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 40.250,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 163.750,00

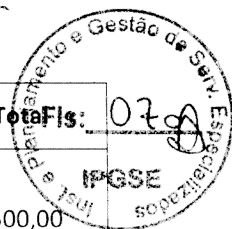
SETOR: UTI II (MÊS DE SETEMBRO/2022)

Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 22 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 38.500,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 30 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 158.500,00

SETOR: UTI II (MÊS DE OUTUBRO/2022)

Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 21 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 36.750,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 160.250,00

SETOR: UTI II (MÊS DE NOVEMBRO/2022)



Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 22 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 38.500,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 30 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 158.500,00

SETOR: UTI II (MÊS DE DEZEMBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA	01 (um) Médico Rotineiro, 12 horas por dia, responsável por 10 leitos, em regime presencial de segunda a sexta-feira, com estimativa de 22 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 38.500,00
	01 (um) Médico Intensivista (RT) para cada 10 leitos, em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	01 (um) médico plantonista, 24 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 162.000,00
VALOR DO SUB-TOTAL DA UTI II			R\$ 803.000,00

PRONTO SOCORRO

SETOR: PRONTO SOCORRO (MÊS DE AGOSTO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 (um) Médico Plantonistas, 24 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00
	01 (um) Médico Emergencista (RT), em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 123.500,00

SETOR: PRONTO SOCORRO (MÊS DE SETEMBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 (um) Médico Plantonistas, 24 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 30 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
	01 (um) Médico Emergencista (RT), em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 120.000,00

SETOR: PRONTO SOCORRO (MÊS DE OUTUBRO/2022)

Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 (um) Médico Plantonistas, 24 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00
	01 (um) Médico Emergencista (RT), em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 123.500,00

SETOR: PRONTO SOCORRO (MÊS DE NOVEMBRO/2022)

Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 (um) Médico Plantonistas, 24 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 30 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
	01 (um) Médico Emergencista (RT), em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 120.000,00

SETOR: PRONTO SOCORRO (MÊS DE DEZEMBRO/2022)

Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 (um) Médico Plantonistas, 24 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00
	01 (um) Médico Emergencista (RT), em regime de sobreaviso.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 123.500,00

VALOR DO SUB-TOTAL DO PRONTO SOCORRO	R\$ 610.500,00
---	-----------------------

SETOR: HOSPITALISTA (MÊS DE AGOSTO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALISTA	01 (um) Médico Clínico Geral, 12 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 54.250,00
VALOR MENSAL			R\$ 54.250,00

SETOR: HOSPITALISTA (MÊS DE SETEMBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALISTA	01 (um) Médico Clínico Geral, 12 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 30 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 52.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 52.500,00

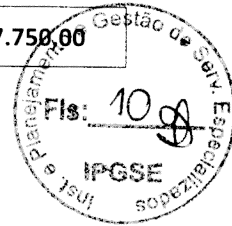
SETOR: HOSPITALISTA (MÊS DE OUTUBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALISTA	01 (um) Médico Clínico Geral, 12 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 54.250,00
VALOR MENSAL			R\$ 54.250,00

SETOR: HOSPITALISTA (MÊS DE NOVEMBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALISTA	01 (um) Médico Clínico Geral, 12 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 30 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 52.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 52.500,00

SETOR: HOSPITALISTA (MÊS DE DEZEMBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALISTA	01 (um) Médico Clínico Geral, 12 horas por dia, em regime presencial todos os dias da semana, com estimativa de 31 plantões.	R\$ 1.750,00	R\$ 54.250,00
VALOR MENSAL			R\$ 54.250,00

VALOR DO SUB-TOTAL DO HOSPITALISTA

R\$ 267.750,00



[Handwritten signature]

ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA

SETOR: ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA (MÊS DE AGOSTO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE VISITA A ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	01 (um) Médico Clínico Geral, em regime de visitas todos os dias da semana.	R\$ 1.500,00	R\$ 46.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 46.500,00

SETOR: ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA (MÊS DE SETEMBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE VISITA A ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	01 (um) Médico Clínico Geral, em regime de visitas todos os dias da semana.	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 45.000,00

SETOR: ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA (MÊS DE OUTUBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE VISITA A ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	01 (um) Médico Clínico Geral, em regime de visitas todos os dias da semana.	R\$ 1.500,00	R\$ 46.500,00
VALOR MENSAL			R\$ 46.500,00

SETOR: ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA (MÊS DE NOVEMBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE VISITA A ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	01 (um) Médico Clínico Geral, em regime de visitas todos os dias da semana.	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 45.000,00

SETOR: ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA (MÊS DE DEZEMBRO/2022)			
Descritivo	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE VISITA A ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	01 (um) Médico Clínico Geral, em regime de visitas todos os dias da semana.	R\$ 1.500,00	R\$ 46.500,00



VALOR MENSAL	R\$ 46.500,00
VALOR DO SUB-TOTAL DA ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	R\$ 229.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 2.713.750,00

Rio Verde, 01 de agosto de 2022.

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO